



Indicação Nº 1061/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de ampliar a quantidade de rampas de acesso em calçadas públicas**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de ampliar a quantidade de rampas de acesso em calçadas públicas**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade urbana é um direito fundamental e um requisito essencial para a construção de uma cidade mais inclusiva e segura. Atualmente, a ausência ou insuficiência de rampas de acesso em diversos pontos do município dificulta a locomoção e compromete a autonomia de muitos cidadãos. Além disso, a adequação das calçadas às normas de acessibilidade, conforme a legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), é uma medida indispensável para garantir o direito de ir e vir a todos.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e ações para a instalação de novas rampas de acesso em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas de grande circulação, próximas a equipamentos públicos, escolas, unidades de saúde e centros comerciais.

Conto com a atenção e sensibilidade desta Casa e do Poder Público para que essa importante demanda seja atendida, promovendo uma cidade mais acessível e igualitária para todos os seus cidadãos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1061/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2025. PROTOCOLO 3913/2025 - 27/02/2025 09:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CD1Y-G2YM-P0U3-39J7





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CD1YG2YMP0U339J7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CD1Y-G2YM-P0U3-39J7

